



PORTARIA Nº 093/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0785/18	Bruno Lopes Vilas Boas	SIS/Not	2016.1	2018.2 e 2019.1
2	0704/18	Elanne Santos Ferreira	ADM/Not	2017.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
3	0701/18	Paola Macedo Garcia	ADM/Not	2015.1	2018.2, 2019.1 e 2019.2
4	0756/18	Ueverton Ferreira Pereira dos Santos	SIS/Not	2012.2	2017.2 e 2018.1
5	0776/18	Vinicius Souza dos Santos Carvalho	PSI/Not	2018.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 29 de agosto de 2018.